



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 327/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.392/2023 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAI E EQUIPAMENTOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM), NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do processo administrativo nº 12.392/2023.

- 1) **Luiz Cesar Britz Ferreira** – Cargo: Coordenador de Compras e Almoxarifado – Matr. 290433272;
- 2) **Ian Ramilo do Valle** – Cargo: Auxiliar de Escritório - Matr. 6560494;
- 3) **José Romildo de Lima Júnior**– Cargo: Coordenador de Patrimônio - Matr. 6560321.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de janeiro de 2025, em substituição a Portaria nº 400/2024.

Seropédica, 21 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal